



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Conceder Título de Cidadão ao Pastor José Roberto Leme.

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado Título de Cidadão Hortolandense ao Pastor José Roberto Leme, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Hortolândia.

Art. 2º O Título será entregue ao homenageado em Sessão Solene, na Câmara Municipal de Hortolândia, em data a ser marcada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2024.

Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa
Vereador - PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Com fundamento ao artigo 200, § 1º, c, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e o artigo 23, XX da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresentar o presente Projeto de Decreto Legislativo, com a finalidade de conceder o Título de Cidadão Honorário ao Pastor Sr. José Roberto Leme, sendo conhecido carinhosamente pelos amigos como “Zeca”, pelos serviços prestados em nosso município nas ações sociais realizadas, sempre em busca na melhora do atendimento na prestação dos serviços sociais em favor dos cidadãos hortolandenses, realizando projetos voltados as pessoas carentes, deficientes e crianças e adolescentes em nosso município.

Com sua atuação na qualidade de Pastor Evangélico na igreja Adnipo, não mediu esforços em atender as pessoas em busca de solucionar seus problemas sociais, atuante nas atividades humanitárias desenvolvidas em nossa cidade.

Sempre esteve presente nos projetos sociais de nossa cidade, com a finalidade de buscar melhorias ao povo hortolandenses, em diminuir a desigualdade sociais entre os cidadãos através das ações desenvolvidas na igreja Adnipo.

Considerando que, trata-se de uma conquista ao longo desses vários anos dedicação de grande relevância para a cidade de Hortolândia, um reconhecimento de grande destaque a população hortolandense, pois sempre teve a preocupação em buscar instrumentos que minimizam a dor em prol da sociedade, em buscar a aplicação da justiça por meio das desigualdades social.

Por tudo isso, considerando ser justa a homenagem, vem por meio desta, propor a presente propositura, e que a Câmara Municipal de Hortolândia conceda o título de Cidadão Hortolandense ao Pastor **José Roberto Leme**, solicitando aos Nobres Pares desta Casa aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Ante o exposto, proponho o presente Projeto de Decreto Legislativo, esperando contar com a colaboração dos Nobres Pares na sua aprovação.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2024.

Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa
Vereador - PSB

